



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 612/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

13^o RO

APROVADO

Sala das Sessões

EM 19 / 05 / 2025

Rafael Faria

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente a construção de um almoxarifado no complexo do CEMAI do bairro Teotônio Batista de Freitas, neste município.

JUSTIFICATIVA

O CEMAI (Centro Municipal de Atendimento Infantil) do bairro Teotônio Batista de Freitas desempenha um papel crucial na formação e no cuidado das crianças da nossa comunidade.

A demanda pela construção de um almoxarifado se faz necessária diante da carência de um espaço adequado para o armazenamento e organização de materiais, equipamentos e insumos utilizados nas atividades diárias do CEMAI. Atualmente, a inexistência de uma estrutura apropriada compromete a eficiência administrativa, a conservação dos materiais e, por consequência, a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Além disso, a centralização e o controle adequado dos estoques contribuirão significativamente para a gestão responsável dos recursos públicos, promovendo maior economia, transparência e segurança no uso dos bens públicos.

Sala de Sessões, 19 de maio de 2025


Márcio Pereira dos Santos – Marcinho da Lua
Vereador